Controle Social: Aspectos Sociais Que Predispõem O Transtorno De Personalidade Antissocial (TPA)

Vanessa Camylla Bernardo de Oliveira[20]
Yasmim Dayane Leal Paixão[21]
Arquimedes Fernandes Monteiro de Melo[22]

RESUMO: Entende-se como Controle Social um conjunto de normas e leis que objetivam frear os impulsos, guiando os indivíduos para uma conduta adequada, o que confere uma boa convivência social. Os indivíduos que não se adequam ao Controle Social, se desviando das expectativas culturais impostas, podem apresentar atos não condizentes com a ética moral, que quando frequentes e incorrigíveis, caracterizam Transtorno de Personalidade Antissocial (TPA). Segundo Kant, para haver civilização, o homem através da educação que recebe, deve se moldar aos preceitos da sociedade, tornando-se um ser para se conviver em grupo. Paralelamente, Freud afirmou que herdamos costumes de nossos antepassados e estes são manifestados por nossos instintos. Ressaltou também, que apesar de vir ao mundo como um ser social, o homem tem tendência a prática de crimes simplesmente para dar satisfação às suas vontades. Estas dão início a comportamentos impulsivos que quando isolados e passageiros são considerados comuns e naturais nas primeiras fases do desenvolvimento humano, mas quando repetitivos e persistentes, são vistos como sintomas de transtorno de personalidade. O indivíduo com TPA, se apresenta, ainda na adolescência, com atos antissociais frequentes que violam o direito do próximo, além de demonstrar uma incapacidade em seguir as estratégias que ditam a conduta apropriada. A falta de afetividade, maus tratos, abusos sexuais na infância e adolescência podem dar início ao quadro de TPA que se desenvolve através do meio social negligenciado e pode chegar a níveis mais altos de transtorno levando ao diagnóstico de sociopatia. Sendo assim, o estudo e a análise de comportamentos agressivos exagerados e fatores de risco para o desenvolvimento de transtornos comportamentais têm recebido maior ênfase, com o intuito de obter informações mais concretas sobre diagnóstico e possíveis tratamentos, que levariam à diminuição de casos de delinquência e criminalidade. Desta forma, os indivíduos que não conseguem se adequar às normas sociais apresentam-se mais propensos a desencadear atos delinquentes e criminosos. Visto que, os aspectos sociais

[20] Bacharelanda em Farmácia do Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES/UNITA
[21] Bacharelanda em Farmácia do Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES/UNITA
[22] Professor Doutor do Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES/UNITA

influenciam diretamente e/ou em conjunto com outros fatores no comportamento antissocial, iniciando ou agravando casos de TPA.

PALAVRAS-CHAVE: Controle Social, Transtorno de Personalidade Antissocial, Violência.

1. Introdução

Tudo que experienciamos desde que nascemos, permanece armazenado em nossa mente. A partir desta afirmativa, Freud descreveu os elementos mentais: id, ego e superego. Sendo respectivamente inconsciente, natural e consciente, ele explica que o id refere-se ao armazenamento dos instintos. Quando damos respostas rápidas a situações ou agimos por reflexo é porque "liberamos o id". O superego por sua vez é o fator inibidor do id, formado através da educação e da cultura do meio social no qual vive o indivíduo, sendo ele quem determina as formas de conduta do ser humano. Entre os dois extremos, existe o meio termo, que neste caso apresenta-se como ego. O ego trabalha como o mediador de ambos, fazendo com que o ser humano esteja apto a utilizar um pouco do id e um pouco do superego, para ser aceito perante a sociedade.

Além de descrever os elementos mentais, Freud afirmou que herdamos costumes de nossos antepassados e estes são manifestados por nossos instintos, ressaltou também que, apesar de vir ao mundo como um ser social, o homem tem tendência a prática de crimes simplesmente para dar satisfação às suas vontades. Instinto, do latim "instinctus", se refere a atos impulsivos (Barros e Rocha, 2016), estímulo natural interno ou externo ao homem (Albertuni, 2012), que se mostra como algo involuntário, genuíno e inato. Estes estímulos involuntários são classificados pela civilização como atos que não condizem com os princípios morais, devendo então ser reprimidos para que seja possível a existência de uma sociedade.

Logo, somos ensinados a saciar nossos mais diversos impulsos de forma que não infrinjam a ética e os bons costumes. A educação, é imposta pela sociedade a todo indivíduo desde muito cedo, já que a civilização enxerga a agressão como um comportamento mal-adaptativo e aberrante, portanto, define-se que o homem normal deve ser capaz de

frear suas compulsões. Sendo assim, o ser humano, sob pena de não ser aceito socialmente, reprime suas vontades e desejos para que estas não interfiram ou firam o espaço dos outros, podendo afetar suas relações em sociedade (Zanolla e Rosa, 2010).

A Teoria do Criminoso Nato proposta por Cesare Lombroso em 1876, sugere que sentimentos e instintos pré-históricos são fatores que impulsionam a realização de crimes. Para Lombroso, os instintos agressivos do delinquente acabam se chocando com os princípios civilizados adquiridos pela educação. Quando a educação não é fornecida de modo que agrade a sociedade ou o indivíduo simplesmente não segue os padrões e regras, o mesmo é excluído ou definido como escória da mesma. Dessa maneira, conclui-se que a criminalidade, o impulso e o libertar dos instintos tem mais haver com a educação do que com o nascimento.

Segundo Kant apud Ferreira e outros (2016), o que confere a dignidade moral ao homem não são seus talentos naturais e sim o modo como ele conduz esses talentos. O mesmo autor afirma que a disciplina possui a capacidade de transformar nossos instintos naturais em humanidade, enquanto a educação irá guiar a boa conduta humana, tornando o homem um verdadeiro ser para se conviver em grupo. Determinando assim que, para haver civilização, o homem deve se moldar aos preceitos da sociedade, e só então passar a apresentar humanidade.

Para controlar os instintos do ser humano, originou-se o controle social, que se entende como um conjunto de normas e leis que tem por objetivo fiscalizar as atividades pessoais para que estas não se desviem dos padrões estabelecidos. O que leva o indivíduo a ser treinado, disciplinado e instruído mecanicamente, estabelecendo ou tentando estabelecer a boa convivência entre as pessoas que compõem uma sociedade.

Atualmente, somos capazes de perceber o grande número de adolescentes introvertidos na criminalidade e em comportamentos agressivos exagerados, submetendo-nos a uma situação preocupante. Autores como Davoglio e outros (2012) e Bordin e Offord (2000), tem considerado em suas pesquisas, que tais condutas são caracterizadas como fatores de risco para o desenvolvimento de transtornos psicopatológicos e comportamentais nesta fase.

Segundo Monteiro (2016), muitos comportamentos impulsivos quando isolados e passageiros são considerados naturais na infância e adolescência, mas sendo repetitivos e persistentes, estão sendo vistos como traços psicopáticos. Assim, tem-se dado ênfase a análise da psicopatia, buscando informações mais concretas para que os indivíduos acometidos por este mal possam ser devidamente diagnosticados e tratados, proporcionando melhoria de vida para eles e diminuição da delinquência e criminalidade.

Desta forma, a pesquisa apresentada refere-se as bases da delinquência e criminalidade, tomando como princípio os aspectos sociais. Será elucidado como os fatores sociais são cruciais, tanto para causar o crime, como para induzir Transtornos de Personalidade como a TPA que predispõe a violência.

2. Violência Fundamental E Sobrevivência

Inicialmente, sobrevivência referia-se à capacidade de caçar e lutar, onde o objetivo era comer e subir na cadeia alimentar. Milhões de anos depois, sobrevivência passou a ter um caráter mais social e consequentemente monetário, onde, além de trabalhar para ter o que comer, era necessário encaixar-se nos mais altos padrões e alcançar classes sociais mais bem-sucedidas. Hoje, a sobrevivência carrega um

pouco de tudo que já representou, apresenta-se como sinônimo de dinheiro, satisfação pessoal e prazer.

A maior parte de nossas ações são estimuladas pelo desejo de adquirir recursos necessários para viver, reproduzir e perpetuar a espécie. Esta afirmação pode ser explicada pela teoria descrita por Jean Bergeret mencionada em Luquiari (2013) a qual afirma que o homem apresenta um instinto de luta pela sua sobrevivência, denominada de Violência Fundamental. Esse instinto encontra-se presente no ser humano desde sua concepção e faz com que ele sinta a necessidade da conquista pelo espaço e por esta razão elimina todo obstáculo que lhe priva ou limita, para que possa conquistar e garantir a vida.

Ainda segundo Bergeret citado por Luquiari (2013), é possível entender a Violência Fundamental como sendo aquela predisposição primitiva do ser humano a lutar pela sua sobrevivência. Por esta o homem seria levado a dominar, subjugar ou mesmo destruir o outro, o que corrobora com o dilema apresentado pela sua teoria: "ou eu ou ele".

> De acordo com Costa (1990), a primeira manifestação do instinto de conservação da vida consiste na proteção e defesa da própria vida, integridade física, psíquica e moral e das liberdades fundamentais, bem como na tutela dos demais atributos que compõem o variado e complexo quadro dos bens.

Dessa forma, o indivíduo precisa sentir-se bem no meio que ocupa e consequentemente provoca mudanças, se adapta e adapta o ambiente a si (Costa, 1990), construindo sociedades baseadas na hierarquia onde os capazes de produzir a altura da necessidade, permanecem, evidenciando que tudo se trata de uma questão de subsistência. Se pararmos para analisar, vivemos uma luta primitiva, em que o reino animal se assemelha a nossa prática humana, como quando um animal devora outro como instinto de sobrevivência alimentar ou quando competem por suas parceiras. Logo, os seres humanos vivem dois grandes dilemas: vencer seus próprios limites, vencer todos os obstáculos os quais o impede de se

realizar como homem e ter acesso a todos os bens que são seus por direito.

Segundo Esteves e outros (2017) a violência apresenta causas enraizadas no contexto social, cultural e econômico dos indivíduos, o que pode ser constatado em inúmeros dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). Um deles, do ano de 2016, mostrou que o número de mortes violentas em países de baixa e média renda atingiu uma média de 28,5 a cada 100 mil habitantes, enquanto países como a Austrália possuem média de 2 a cada 100 mil habitantes.

Em 2002, a OMS ressaltou que a violência tem grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. O governo não prover de assistência ao povo, privando-o de recursos essenciais (moradia, trabalho, alimentação, educação e saúde) em conjunto com o instinto de sobrevivência do ser humano, propicia o indivíduo a transgressão da lei. Portanto, pode-se enxergar a privação não só como fator que predispõe a violência, mas também como consequência da mesma.

> Resende (2012) observou fatos como este através de sua pesquisa, onde comprovou que os pequenos furtos realizados por adolescentes eram iniciados e motivados sempre pela necessidade de busca de recursos, seja por dinheiro para adquirir comida ou objetos pessoais (sapatos, roupas, relógios, entre outros).

O instinto agressivo pode ser alimentado principalmente pelo complexo de inferioridade, isto pode ser observado na afirmativa de Romani (1986) de que a violentação da autoestima humana faz eclodir a agressividade. Quando o meio induz a agressividade para sobrevivência, ou quando o que é certo e errado não é bem estabelecido pelos seus grupos sociais, pode ser gerado um delinquente e/ou criminoso com facilidade. Afinal, instinto de sobrevivência é o fator decisivo na tomada de decisão.

Portanto, o homem deseducado socialmente, regido por força das pressões sociais derivadas da pobreza, discriminação, desemprego e

outros, na maioria das vezes é levado ao crime pela manifestação, em atos, do seu instinto natural agressivo, mais uma vez para conquistar sobrevivência e com a vontade de reconquista de sua dignidade retirada graças a um sistema social desumano (Romani, 1986). Para Alfred Adler, psicanalista de Viena, mencionado também por Romani, o homem é formado pelas condições socioeconômicas que lhe são impostas, e quando opressivas e desumanas, lhe provocam um desalento social, que move o delito.

3. A Construção Do Controle Social

Deste modo, pode-se pensar que o homem é concebido primeiramente para viver a violência fundamental (Luquiari, 2013). Paralelo a isso, será desenvolvido uma violência perversa, que dependerá das condições ambientais que aquele indivíduo será exposto. De Oliveira Nunes, Guerra e Bussab (2003) dizem que a seleção natural favoreceu a plasticidade cognitiva e comportamental tornando os indivíduos funcionalmente adaptados às circunstâncias ambientais que enfrentam durante o desenvolvimento. Ou seja, que nosso cérebro pode ser moldado de acordo com o ambiente ao qual somos submetidos (Oliveira, 2017).

A teoria evolucionista mostrou que a formação do aparelho cognitivo é fruto de um processo evolucionário no qual o organismo vai criando soluções para os desafios encontrados no meio (Santos, 2007). Assim também os processos evolutivos ocorrem paralelamente trazendo o progresso social, que quando unido a educação, certifica-se de combater as tendências agressivas do homem (Romani, 1986). Para isto, as leis, a política e o direito determinam padrões e normas que nos fazem refletir antes de tomar uma atitude. Em outras palavras, procuram controlar nossos instintos, o que será definido como Controle Social.

Podemos entender então como Controle Social um conjunto de estratégias impostas para ditar nossa ética moral, que acaba por determinar os padrões sociais. Estes são os responsáveis pela construção das bases que irão guiar a boa conduta humana e ensinar a forma de se comportar em grupo. É possível perceber que todas estas normas são criadas a partir de cada evento ou vontade pertencente ao instinto humano, com a finalidade de controlar socialmente os indivíduos. Exemplo prático: o apetite sexual, ele faz a sociedade, também induzida pelas escrituras sagradas, idealizar a família, o casamento e o parentesco; enquanto que a fome induz ao trabalho e ao reconhecimento do valor dos alimentos. Kant citado por Ferreira e outros (2016) diz que "o homem é a única criatura que precisa ser educada", concluindo-se então que o papel de tornar o homem um "verdadeiro ser" é da educação e de sua base familiar.

4. A Primeira Infância

A primeira noção de "outro" que o homem tem é ainda na primeira infância, quando inicialmente sente que o espaço, os pais e todas as coisas ao seu redor são seus. Até que os pais deverão ser seus primeiros "outros" ao administrar a sua vida de acordo com as leis da realidade, privando-o de determinadas coisas, mostrando que há outras pessoas no mundo e que o egoísmo não é um princípio sábio. A partir da reação da criança, sua forma de agir é moldada, influenciada pela condução dos bons costumes que a sociedade apresenta e pela forma como os próprios pais enxergam essa sociedade.

Segundo Knobel (1997), a angústia, que surge em repressões ainda na infância, é equipada para nos defender de agressões reais. Contudo, se as primeiras experiências infantis forem traumáticas demais, o ego da criança já instável, estará propenso a procurar defesas semelhantes em agressões futuras. Paralelo a isso, a impossibilidade de obtenção de

recursos leva a negação, rejeição e um comportamento reativo que apresenta grande possibilidade de se expressar por meio da violência. Se o pai não oferece ao filho um meio apropriado de assimilação das pulsões, permanece para a criança um sentimento constante de ameaça por parte delas, passível de conduzir ora à atuação, ora à inibição (Barbieri e Pavelqueires, 2012).

As estruturas familiares extremamente rígidas, assim como as extremamente permissivas, ajudam a construir um jovem que reprime seu ódio e procura uma identificação em atos violentos, que pode culminar em uma psicopatia violenta. Miller de Paiva caracterizou o "homo-brutus", no qual determina que permanecem partes do animal primitivo em indivíduos que se opera com agressividade destrutiva na sociedade (Knobel, 1997). Como já citado, para César Lombroso, o delinquente herda os instintos agressivos de seus ancestrais primitivos, que acabam se chocando com os princípios civilizados adquiridos pelo superego. Pode-se concluir que, em consequência disto, a criança irá começar a discernir o certo do errado, assim como entender a maneira que deverá agir a partir de determinada situação, jamais esquecendo-se do instinto de sobrevivência.

5. Transtornos De Conduta

Crianças e adolescentes que persistem em comportamentos contrários ao controle social por um período de no mínimo seis meses, são diagnosticados segundo a Classificação de Transtornos Mentais e de Conduta, como portador de Transtorno de Conduta. Esses comportamentos variam de mentiras, desobediência contínua em relação aos pais, crueldade com os animais, e fugas de casa, a níveis excessivos de briga, destruição de propriedades e roubo (Resende, 2012). Vários pesquisadores, incluindo Arreguy (2010), afirmam que nenhum fator isolado é capaz de provocar

transtorno de conduta, mas vários aspectos biossociais contribuem para seu surgimento.

Um dos transtornos de conduta mais notório, foi denominado como sociopatia ou Transtorno de Personalidade Antissocial (TPA), que se encontra dentro da classificação de Transtornos de Personalidade. Os transtornos encontrados nesta classificação podem ser definidos como um padrão persistente de vivência íntima ou comportamento que desvia acentuadamente das expectativas da cultura do indivíduo (De Almeida, 2014), tendo início na adolescência ou no começo da idade adulta. O TPA é designado como a não adequação do indivíduo a sociedade, levando-o a necessidade de ser diferente. O indivíduo se apresenta com atos antissociais contínuos, desrespeitando e violando o direito dos outros, além de apresentar uma inabilidade de seguir normas sociais em várias fases de seu desenvolvimento (Tenório, 2015).

Os critérios utilizados para a identificação de indivíduos portadores do TPA incluem o fato destes não conseguirem se adequar às normas lícitas que a sociedade impõe, evidenciando o motivo de haver tanta persistência no comportamento inadequado. Embora seja caracterizado muitas vezes por atos criminosos, esse transtorno não é sinônimo de criminalidade (Sadock e Sadock apud Tenório, 2015), e pode ser caracterizado por tais atos, graças a ausência de remorso ou empatia na prática dos delitos, tornando difícil o tratamento. Barbieri e Pavelqueires (2012), explicam que a falta de afetividade, maus tratos, abusos sexuais na infância e adolescência podem influenciar no surgimento de um transtorno na vida adulta. Desta forma, o TPA se desenvolve através do meio social negligenciado e pode chegar a níveis mais altos de transtorno, possibilitando o diagnóstico de sociopatia.

6. Fatores Sociais Que Contribuem Para Os Transtornos De Conduta

Segundo Dias, Saiter e Cunha (2015), os comportamentos sociais encontram-se atrelados diretamente a fatores culturais e econômicos em

conjunto com o contexto familiar (história parental e dinâmica familiar). Quando há o surgimento de comportamentos antissociais precocemente, os mesmos podem apresentar fortes indícios de violência ou associação ao Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (De Albuquerque, 2013). Segundo Apa citado por Barbieri, Mishima e Selan (2013), os transtornos antissociais em crianças ocupam destaque na literatura científica devido à sua alta prevalência no sexo masculino: 5 a 16% nos meninos contra 2 a 9% nas meninas.

Os questionamentos acerca da origem de transtornos antissociais surgiram a partir de reflexões em relação aos fatores que contribuem para a formação dessa personalidade em crianças e adolescentes que já apresentam condutas violentas, influenciadas pelo meio social no qual vivem. Em um estudo de Vazsonyi e Flannery apud Nardi, Hauck Filho e Dell'aglio (2016) as variáveis escolares, juntamente com as relações familiares, explicaram 40% da variância dos escores em um instrumento sobre comportamento delinquente. Pesquisas indicam que muitos pais de portadores de TPA já sofreram ou sofrem com distúrbios psicológicos, assim como há uma forte incidência de abuso físico ou psicológico para com os filhos (De Albuquerque, 2013). Para abordar os diversos fatores que predispõem o transtorno de personalidade antissocial, pesquisas têm sido realizadas, chegando a conclusão de que aspectos específicos do ambiente como baixos níveis de empatia familiar, conflitos constantes e desafetos apresentam-se como fatores primordiais. De acordo com Pacheco e Hutz apud Nardi, Hauck Filho e Dell'aglio (2016), o comportamento antissocial de familiares, os conflitos na família e as práticas educativas parentais, se mostraram altamente preditivos do comportamento infrator.

6.1. Contexto Familiar

Gutfreind citado por Rodrigues e Chalhub (2014), escreveu as seguintes afirmativas: Somos tecidos de histórias. Para ser pais, é preciso

narrar, mas a premissa é ter sido filho e saber disso de alguma forma. A violência proveniente do ambiente familiar comumente inicia-se muito cedo, definindo a personalidade do indivíduo em questão (Rodrigues e Chalhub, 2014). Este constrói seus modelos de interação e de relação com o ambiente e com outras pessoas a partir da vivência no seu círculo social primário, a família.

Ainda segundo os mesmos autores, filhos de famílias que tiveram a violência como padrão interacional e modelo de educação, podem e tendem a reproduzir o contexto familiar violento na formação de suas famílias. A violência pode ser psicológica, física e verbal, ou uma combinação de ambas, e retrata rejeição, isolamento, uso de força intencionalmente, agressão e terrorismo. Estes atos podem dar origem a diversos tipos de transtornos e alguns deles atualmente já são considerados problemas de saúde pública.

Um dos casos mais famosos em que percebeu-se características psicopáticas precocemente, foi o de Beth Thomas. Chegou a tornar-se um filme, intitulado "A ira de um anjo", graças a impressionante frieza com que Beth descrevia os atos que cometia contra seu irmão e seus animais de estimação. Ela foi uma vítima de abuso sexual no período de sua primeira infância, impedindo-a de conectar-se com outras pessoas, fazendo com que seu senso de certo e errado não desenvolvesse, tornando-a uma criança estranhamente frígida e maldosa. Na época, ela foi diagnosticada com Transtorno de Apego Reativo já que menores de 18 anos não eram diagnosticados como psicopatas.

Caso seus atos não tivessem sido reconhecidos precocemente depois de adotada e caso seus pais adotivos não tivessem buscado entender e tratar o caso da menina, ela provavelmente seria hoje uma mulher com diagnóstico de psicopatia. É possível, dessa forma, observar que do mesmo modo que o meio influencia o indivíduo a apresentar atos de psicopatia também pode ajudá-lo a reverter esse quadro. No caso de Beth, ao ser submetida a intensas terapias, conseguiu ser tratada e levar uma vida

normal, ajudando outras crianças que apresentam os mesmos níveis comportamentais que a mesma.

Pode ser citado então, descrito no livro de Raine (2015:271), o caso de Danny, um garoto de Los Angeles que praticou vários crimes. Contudo, seus pais intervieram e o internaram e uma clínica de tratamento com biofeedback após o mesmo ter cumprido pena de 18 meses em um centro de detenção. Danny foi submetido a testes de concentração a fim de transformar seu cérebro em um órgão mais maduro e estimulado, saindo da clínica uma pessoa prudente e correta. Nesta circunstância, a intervenção dos pais, mostrando que o jovem vivia em um ambiente doméstico amoroso e desprovido de privação, foi fundamental para sua recuperação que trabalhou sua mente nos aspectos que o caracterizava como indivíduo antissocial.

6.2. Ambiente Escolar

Segundo Monteiro (2016) as condutas violentas de crianças e adolescentes na sociedade afetam a família das mesmas, o meio escolar e a capacidade de aprendizado. O TPA apresenta relação com existentes problemas de relacionamento com colegas, o que ocasiona defasagem escolar, limitações acadêmicas e sociais ao indivíduo. Deste modo, o ambiente escolar negativo contribui para que haja um afastamento do mesmo, levando a uma condição de baixa escolaridade.

Em estudo apresentado por Davoglio e Gauer (2011) realizado com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em Porto Alegre, quase 90% não concluíram o ensino médio e mais da metade não frequentava a escola quando cometeu o crime. Entre os mesmos participantes, 51,3% tinham familiares que já tinham sido presos.

> De acordo com De Albuquerque (2013), o transtorno de conduta é quase 4 vezes mais comum em adolescentes do sexo masculino, e,

cerca de 20% também possuem algum transtorno de aprendizagem, como dificuldade em se concentrar, em se expressar ou até mesmo de memória resultando em desempenho inferior à média na escola.

7. Diagnóstico E Tratamento

Neste contexto, pode-se afirmar que comportamentos de oposição ao controle social e constante desobediência estão, na grande maioria das vezes, atrelados a mães jovens com problemas de uso de drogas desde cedo, baixa condição econômica (favorecendo o despertar de seu instinto de sobrevivência), pais e irmãos negligentes com histórico de sintomas de transtorno de personalidade e carência de cuidados na primeira infância. Todos esses sinais podem ser considerados como indícios de Transtorno de Personalidade Antissocial que facilitam o diagnóstico antecipado.

Com base em pesquisas realizadas por Monteiro (2016) pode-se afirmar que as características e os sinais de portadores de TPA ou de outros Transtornos de Conduta podem ser reconhecidas precocemente durante as fases de infância e adolescência do indivíduo. O que atualmente apresenta-se como fator dificultador desse reconhecimento é o tipo de sociedade ao qual as famílias são submetidas, afastando sempre mais o período de convivência entre pais e filhos graças a rotina de ambos.

Os tratamentos podem ser realizados de diversas formas, contudo, nenhum garante total eficácia. Um deles é o tratamento com psicofármacos, necessário apenas em pacientes que sofrem de transtornos psiquiátricos associados, refletidos em ideias constantes de agressividade (De Albuquerque, 2013). O mais comum oferecido a pacientes acometidos por transtornos é primariamente o acompanhamento psicológico, que a depender do caso pode vir de um psicólogo ou de um psiquiatra. Como já citado anteriormente, o acompanhamento por clínicas de reabilitação pode mudar completamente o modo de vida e as perspectivas futuras do indivíduo. Estas clínicas contam ainda com assistentes sociais, professores,

educadores sociais e outros profissionais objetivando a melhora nos ciclos interpessoais e na comunicação do paciente. Certamente, quanto mais cedo for a intervenção, melhor serão os resultados obtidos.

Segundo De Albuquerque (2013), nas clínicas de reabilitação os pacientes têm a oportunidade de criar vínculos afetivos com os demais pacientes e com os profissionais que o ajudam diariamente. Além disso, realizam atividades que os tornam capazes de desenvolver a criatividade, favorecendo sua autoestima, juntamente com os seus familiares. É necessário enfatizar aspectos saudáveis que possibilitem ao jovem uma esperança de futuro promissor após sair destas clínicas de tratamento, como o aprimoramento de medidas socioeducativas para auxiliar a reinserção familiar, educacional e profissional do adolescente. Desta forma, além de trazer novas perspectivas, irá amenizar os fatores que tornam o ambiente social negativo para os demais adolescentes que estão sofrendo com o transtorno.

8. Considerações Finais

Diante de uma sociedade moderna e tecnológica, é perceptível a mudança comportamental de crianças e adolescentes, os quais estão se tornando mais introvertidos, quietos e com poucos níveis de empatia. Adolescentes passam mais tempo conectados com o mundo virtual, até mesmo como tentativa para fugir do mundo real enquanto seus pais se fazem extremamente ausentes em casa e na vida acadêmica graças a rotina intensa de trabalho. Além de serem fatores que dificultam diagnóstico e possível tratamento de transtornos, eles servem ainda para agravar os mesmos, através do baixo nível de empatia familiar e aumento de isolamento do jovem que pode levar com que este interprete algumas ações como rejeição, que quando praticada pelos pais de forma intencional pode ser caracterizada como um tipo de violência intrafamiliar.

Estas condutas aparentemente normais vistas hoje em crianças e adolescentes, quando persistentes, podem se tornar preocupantes na vida adulta. No momento em que os atos não condizentes com a ética moral, passam despercebidos pelos pais ou são vistos tardiamente e este jovem convive em um ambiente que não favorece o seu bom comportamento, a formação de um futuro psicopata é quase irreparável. Por esta razão, a pesquisa na área de psicopatia tem sido analisada a fim de que os indivíduos sujeitos a este transtorno sejam diagnosticados da forma correta, tratados e punidos, se assim se achar necessário, o mais precocemente possível, melhorando a qualidade de vida dos mesmos e contribuindo para a diminuição dos incidentes violentos.

Referências

Albertuni, C. A. 2012. O termo sindérese e sua introdução no pensamento medieval [The term synderesis and its introduction in the medieval thought]. In: **Ágora Filosófica**, 1 (1): 15-22.

Arreguy, M. E. 2010. A leitura das emoções e o comportamento violento mapeado no cérebro. In: **Physis-Revista de Saúde Coletiva**, 20 (4): 1267-1292.

Asúa, L. J. 1964. **Tratado de derecho penal: Filosofía y ley penal**. Editorial Losada.

Barbieri, V.; Mishima, F. K. T. e Selan, B. 2013. A criança antissocial e seu pai: um estudo psicodinâmico. In: **Psicologia, Saúde & Doenças**, 14 (3): 356-381.

Barbieri, V. e Pavelqueires, J. G. 2012. Personalidade paterna como fator prognóstico no tratamento da tendência antissocial. In: **Paidéia**, 22 (51): 101-110.

Barros, E. P. e Rocha, R. M. S. V. C. 2016. Fractais da anormalidade sob a ótica do ordenamento educacional normativo em michel foucault. In: **Educere et Educare**, 11 (21): 71-83.

Bordin, I. A. S. e Offord, D. R. 2000. Transtorno da conduta e comportamento anti-social. In: **Revista Brasileira de Psiquiatria**, 22 (2): p. 12-15.

Costa, D. J. 1990. O direito civil como essência do direito. In: **Revista dos Tribunais**, 27 (106): 221-226.

Davoglio, T. R. e Gauer, G. J. C. 2011. Adolescentes em conflito com a lei: aspectos sociodemográficos de uma amostra em medida socioeducativa com privação de liberdade. In: **Contextos Clínicos**, 4 (1): 42-52.

Davoglio, T. R. e outros. 2012. Personalidade e Psicopatia: Implicações diagnósticas na Infância e adolescência. In: **Estudos de Psicologia**. 17 (3): 453-460.

De Albuquerque, R. N. 2013. Transtorno de conduta... A difícil convivência no ambiente familiar e social. In: **Síndromes**, 3 (1): 3-10.

De Albuquerque, R. N. 2013. Transtorno de Conduta: Um Olhar na Perspectiva Psicanalítica de Winnicott. In: **Síndromes**, 3 (1): 11-19.

De Almeida, A. N. S. 2014. Adolescência e psicopatologia. In: **Encontro: Revista de Psicologia**, 17 (27).

Dias, A.; Saiter, M. e Cunha, N. 2015. Avaliação de fatores de risco na adolescência. In: **Lumen: Educare**, 1 (1): 115-132.

Esteves, M. R. e outros. 2017. A rede social no enfrentamento da violência nas escolas de ensino médio the social network in the fight against the violence in high schools. In: **Revista Pesquisa Qualitativa**, 5 (7): 66-88.

Ferreira, P. M. e outros. 2016. Contribuições da teoria kantiana para a educação. In: **Anais da Semana de Integração do Câmpus de Inhumas**, 3 (1): 172-180.

Knobel, M. 1997. Normalidade, responsabilidade e psicopatologia da violência na adolescência. In: Leviski, David Léo e outros (Org.). **Adolescência e violência**. Porto Alegre, Artes Médicas Sul.

Luquiari, G. A. 2013. **Agressividade: a origem dos conflitos? Compreendendo o comportamento agressivo**. Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Ciências Biológicas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro. 99 f.

Monteiro, M. P. G. 2016. Fatores que contribuem para a formação de uma personalidade psicopática em crianças e adolescentes: uma análise

neurológica e social. In: **Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente**, 7 (1-2): 365-376.

Nardi, F. L.; Hauck Filho, N. e Dell'aglio, D. D. 2016. Preditores do Comportamento Antissocial em Adolescentes. In: **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 32 (1): 63-70.

De Oliveira Nunes, C. R.; Guerra, R. F. e Bussab, V. S. R. 2003. Enriquecimento ambiental, privação social e manipulação neonatal. In: **Revista de Ciências Humanas**, 34:365-394

Oliveira, C. 2017. **Administração de morfina durante o período neonatal: avaliação de sistemas de neurotransmissão, parâmetros comportamentais e bioquímicos**. Tese – Doutorado em Ciências Médicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 142 f.

Organização Mundial da Saúde. 2002. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde.

Organização Mundial da Saúde. 2016. World Health Statistics 2016: Monitoring Health for the SDGs Sustainable Development Goals. **World Health Organization**.

Raine, A. 2015. **A anatomia da violência: as raízes biológicas da criminalidade.** Porto Alegre: Artmed. 474 p.

Resende, A. C. 2012. A Personalidade de Adolescentes que Cometeram Homicídio por meio do Método de Rorschach. In: **Estudos**, 38 (1): 29-48

Rodrigues, L. S. e Chalhub, A. A. 2014. Contextos familiares violentos: da vivência de filho à experiência de pai. In: **Pensando famílias**, 18 (2): 77-92.

Romani, D. 1986. Criminalidade, criminologia e psicanálise criminal. In: **Revista dos Tribunais**, 612: 441 – 443.

Santos, J. F. 2007. Conhecimento e Instinto em Peirce e Dewey: Uma Epistemologia Realista e "Naturalizada". In: **Revista Eletrônica de Filosofia**, 4 (1): 60–70.

Tenório, T. M. V. L. 2015. **Psicopatas: Que sujeitos são esses**. Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Direito, Associação Caruaruense de Ensino Superior (ASCES), Caruaru. 51 f.

Zanolla, S. e Rosa, S. 2010. Educação e barbárie: aspectos culturais da violência na perspectiva da teoria crítica da sociedade. In: **Sociedade e Cultura**, 13 (1): 117-123.